

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA
(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

(Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda)

FEVEREIRO/2023

18 (sábado)	BERNARDO GIRARDI SANGOI
19 (domingo)	BERNARDO GIRARDI SANGOI

Observações:

1. Os Juízes de plantão deverão comparecer ao local da Audiência de Custódia, sempre no horário das 11:00 às 18:00 horas, de acordo com o Ato Normativo Conjunto 01/2020 e deverão atender, todas as Comarcas abrangidas pela respectiva CEAC;
2. O Juiz designado para um dia será substituído em suas faltas ou impedimentos ocasionais, pelo Juiz designado para o dia de plantão que seguir ao seu, na forma do Ato Normativo nº 22/2020, art. 4º caput e §3º;
3. No caso de problemas nos computadores, durante os plantões, o ramal para contato com a DGTEC é o 9100.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/164 - DESIGNA o Doutor **MARCIO ROBERTO DA COSTA**, Juiz de Direito da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Campos dos Goytacazes, para auxiliar, no dia 18 de fevereiro de 2023, a 1ª Vara Cível da Comarca da mesma comarca, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA MI/181 - DESIGNA a Doutora **JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaboraí, para auxiliar, no dia 19 de fevereiro de 2023, a 1ª Vara Criminal da mesma comarca, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA MI/182 - DESIGNA o Doutor **DANIEL DA SILVA FONSECA**, Juiz de Direito da Vara da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itaboraí, para auxiliar, no dia 20 de fevereiro de 2023, a 2ª Vara Criminal da mesma comarca, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA MI/183 - DESIGNA o Doutor **ROBERTO HENRIQUE DOS REIS**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda, para permanecer a partir de 01 de fevereiro de 2023, nas funções de **Diretor do Fórum da Comarca de Volta Redonda**, no afastamento do Juiz Diretor.

PORTARIA MI/184 - DESIGNA a Doutora **ANA PAULA GADELHA MENDONÇA**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Fidélis, para assumir nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, a 2ª Vara da Comarca de São Fidélis e as funções de **Diretora do Fórum da Comarca de São Fidélis**, no afastamento do Juiz Diretor, sem prejuízo de suas funções.
MOTIVO: Dr. Otávio Mauro Nobre afastado nos termos da Resolução nº 33/2014.

PORTARIA MI/185 - DESIGNA o Doutor **MAXWEL RODRIGUES DA SILVA**, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias, para assumir nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, a 5ª Vara de Família da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.
MOTIVO: Dra. Vera Maria Andrade Lage afastada nos termos da Resolução nº 33/2014.

id: 5450549

PORTARIA nº 667/2023

Designa membros para a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 12/2023, publicado no DJERJ de 01/02/2023, que dispensou os membros da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM);

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 2020-0611062;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)**:

I – Juíza de Direito **ADRIANA RAMOS DE MELLO**, que a coordenará;

II – Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência;

III - Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Juíza de Direito **TULA CORRÊA DE MELLO**;

V – Juíza de Direito **ELEN DE FREITAS BARBOSA**;

VI- Juíza de Direito **LUCIANA FIALA DE SIQUEIRA CARVALHO**;

VII - Juíza de Direito **RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO**;

VIII - Juíza de Direito **LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA**;

IX - Juíza de Direito **JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS**;

X- Juíza de Direito **KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**;

XI - Juíza de Direito **CAMILA ROCHA GUERIN**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 5450550

PORTARIA nº 978/2023

Designa membros da Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária (COAPP).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 12/2023, publicado no DJERJ de 01/02/2023, que dispensou os membros da Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária (COAPP);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2019-0609220;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária (COAPP)**:

I – Desembargador **JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO**, que a presidirá;

II – Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência;

III – Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Juíza de Direito **MARIA TEREZA DONATTI**, Titular do IV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital;

V - Juíza de Direito **ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO**, Titular da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital;

VI - Juiz de Direito **MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA**, em exercício na Vara de Execuções Penais (VEP);

VII- Senhor **ANDRE LUIZ SABOYA MOLEDO**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças;

VIII- Senhor **ANTONIO FRANCISCO LIGIERO**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça